MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2020000
00000005
Código Verificação
SNA9-GJJF

MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
05/05/2020 09:23:58	**05/2020**	**Palmas - To**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

APOLINARIO E PAIVA, ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA

Nome Fantasia

APOLINARIO E PAIVA, ADEVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JUR

Email

martinsm106@gmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
29.385.779/0001-92	**2405048**		**Sim**	**Não**	**(63) 98464-2016**

Endereço

Quadra 501 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado, SN , Plano Diretor Sul - CEP: 77016-002 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ELI DIAS BORGES

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
218.210.031-87			**(63) 99233-4749**	**dep.eliborges@camara.leg.br**

Endereço

Praça dos Três Poderes, 248 , Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900 - Brasília - DF

SERVIÇO PRESTADO

1714 - Advocacia. CNAE: 6911701

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorários advocatícios referente a prestação de serviço do mês de maio de 2020;

Realizado o seguinte serviço:
- Analise e posterior parecer do PL 1825/2020 por ementa: Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para autorizar os partidos políticos a destinarem recursos para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto de coronavírus responsável pelo surto de 2019/2020.
- Analise e posterior parecer da MPV 960/2020 que Prorroga os prazos de suspensão de pagamentos de tributos, tem por ementa: Prorroga os prazos de suspensão de pagamentos de tributos previstos nos atos concessórios do regime especial de drawback, que tenham sido prorrogados por um ano pela autoridade fiscal e tenham termo em 2020.

Obs: nota quitada em dinheiro.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
3.000,00	**0,00**	**0,00**		**2,0025**

ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
		0,00	**3.000,00**	**3.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 403,50 Federal e R$ 150,00 Municipal. Fonte: IBPT [6A098E]

Visualizado em: 05/05/2020 09:23:59
Para validação desta NFSe acesse: https://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.